Publicado: 05 | 05 | 2011 Pág.: 07
EDIÇÃO N.º 7.944
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

LEI Nº 16/2011

SUMULA: Dispõe sobre alteração do PPA 2010-2013 Lei Municipal 79/2009, bem como as metas prioritárias da LDO 2011, Lei Municipal 61/2010 e também a LOA 2011 Lei Municipal -- 62/2010 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no **PLANO PLURIANUAL**, aprovado pela Lei Municipal nº 79/2009, para execução no Exercício de 2011 conforme segue:

INCLUSÃO

ORGÃO 05	*SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA*					
UNIDADE 05001	*Divisão de Fomento Agropecuário*					
FUNCIONAL PROGRÁMATICA/NATUREZA DESPESA	TIPO	*AÇAO*	*OBJETIVO*	*UNIDADE MEDIDA*	FONTE RECURSO	*METAS 2011*
05.001.20.782.0034.1.055. 4490520000	P	Aquisição de um veículo tipo caminhão	*Proporcionar melhoria no atendimento da população do Município*	*Caminhão*	31774	*R$ 117.000,00*
05.001.20.782.0034.1.055. 4490520000	P	Aquisição de um veículo tipo caminhão	*Proporcionar melhoria no atendimento da população do Município*	*Caminhão*	*01000*	*R$ 23.000,00*

Art.2º) - De conformidade com o artigo 1º , a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2011 fica também alterada da seguinte forma:

INCLUSÃO

PROGRAMA	**URBANISMO**				
OBJETIVO	*Aquisição de um veículo tipo caminhão.*				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	*VALOR R$*
P	*Aquisição de um veículo tipo caminhão.*	Caminhão	Veículo	1	R$ 140.000,00

Art. 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei orçamentária Anual 2011 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a Aquisição de um veículo tipo caminhão. A criação da dotação orçamentária visa atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2011, conforme discriminação:

ESPECIFICAÇÃO	FUNÇÃO	SUB FUNÇAO	PROGRAMA	PROJ ATIV	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
AGRICULTURA	20						
TRANSPORTE RODOVIARIO	20	782					
AQUISIÇÃO E UMA CAMINHÃO	20	782	0034				
AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO CAMINHAO	20	782	0034	1.055	4490520000	31774	117.000,00
AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO CAMINHAO	20	782	0034	1.055	4490520000	01000	23.000,00
TOTAL GERAL							140.000,00

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado com base no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o provável excesso de arrecadação do convenio 0317858-70 exercício de 2011 na fonte 31774 no valor de R$ 117.000,00(Cento e dezessete mil reais) e o cancelamento parcial de dotação de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

Provável excesso de arrecadação:

RECEITA	FONTE	CONTA	VALOR
24.71.99.99.10.00	31774	CONVENIO AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CONTRATO 0317858-70/2009/MAPA/CAIXA	R$ 117.000,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO			**R$ 117.000,00**

ESPECIFICAÇÃO	FUNÇÃO	SUB FUNÇAO	PROGRAMA	PROJ ATIV	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Desporto e Lazer	27						
Lazer	27	813					
Atividades de Lazer	27	813	0044				
Manutenção e Encargos da Divisão de Esporte	27	813	0044	2058	4490510000	01000	23.000,00
TOTAL GERAL							23.000,00

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Fênix, em 27 de Abril de 2.011.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal